CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 417/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de um posto de Especialidade de Saúde da Família – ESF – ou Ponto de Apoio a Saúde no Bairro Novo Campinho.

JUSTIFICATIVA

A criação do Posto de Especialidade de Saúde da Família – ESF no bairro mencionado acima é necessária devido ao aumento da população local e por se tratar de um bairro afastado do centro da cidade.

Desta forma, a construção trará mais comodidade e conforto para os moradores do bairro.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador